

1 Às doze horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e doze, na rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de
3 Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob
4 a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Conselheiro Tiago Wickstrom Alves, com
5 a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Carlos
6 Alberto da Rosa Abel, Jorge Luiz Costa Melo, Leandro Antonio de Lemos e Paulo
7 Renato Lessa Pinto, dos Senhores Conselheiros Suplentes Clovis Benoni Meurer,
8 Eduardo Mendonça de Lima, Milton Biazus e Ricardo Englert, do Senhor
9 Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado, dos economistas Everton André
10 Batista Lopes, membro da Comissão Econômico-Financeira deste Regional, do
11 economista Vladimir da Costa Alves, membro das Comissões de Eventos e
12 Captação de Patrocínios, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz.
13 Antecipadamente ao início dos trabalhos o Senhor Presidente informou que o
14 Presidente deste Conselho, economista Geraldo P. Rodrigues da Fonseca justificou
15 sua ausência na presente Sessão para cumprir agenda institucional em Brasília/DF.
16 Na sequência, conforme comunicado para todos, via e-mail, em nome do
17 CORECON/RS lamentou o falecimento do economista e ex-Conselheiro Marco Túlio
18 Kalil Ferreyro, ocorrido no último dia 14/08/12, e registrou em nome do Conselho,
19 sentimentos de profundo pesar. A seguir, dando início aos trabalhos, o Senhor
20 Presidente submeteu à votação dos presentes a Ata nº 1368/12, da Sessão anterior,
21 a qual foi aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor
22 Conselheiro Paulo Renato Lessa Pinto, e aprovados por todos, os seguintes
23 processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Loreny do Carmo Macedo (reg. nº
24 7986), Gustavo Serra Peringer (reg. nº 7987); Cancelamento Registro Definitivo
25 Pessoa Física por não exercício da profissão: Laila Terezinha da Cruz Santos (reg.
26 nº 7420). Foi indeferido o pedido de cancelamento de registro do economista Paulo
27 Rafael Boeira Oliveira (reg. nº 7732), e indeferido o pedido de dispensa da taxa de
28 cancelamento de registro, apresentado pela economista Iriema Gallarreta Faviero
29 (reg. nº 3032); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Jurídica: MBM Corretora
30 Porto Alegrense de Valores Mobiliários S/A (reg. nº 145), BSL Consultoria
31 Econômica e Financeira Ltda (reg. nº 537); Aplicação de Multa por exercício ilegal
32 da profissão: Foi aprovada a aplicação de multa às empresas Grifo Gestão e
33 Controladoria Ltda (processo nº 19.796), Lopes & Lopes Consultoria em Gestão Ltda
34 (processo nº 19.869), ORS Consultoria e Representações Ltda (processo nº
35 19.870). **MINUTA RESOLUÇÃO REFERENTE CAMPANHA NACIONAL DE**
36 **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS** – O Senhor Presidente destacou que conforme
37 informado na Plenária passada, o COFECON através da Resolução nº 1.876/12
38 instituiu a II Campanha Nacional de Recuperação de Créditos, que permite aos
39 Regionais diminuir o "estoque" de devedores e aumentar sua arrecadação. No
40 entanto, aquele Conselho Federal de Economia determina na citada Resolução que
41 os CORECONS, através de Resolução própria estabeleçam os seus critérios nessa
42 Campanha, haja vista a possibilidade de concessão de desconto sobre o valor
43 principal do débito, o que já é consenso neste Conselho em não realizar para não



44 prejudicar aqueles que pagam o Conselho em dia, e a possibilidade de isenção de
45 100% de juros e multa com parcelamento em até 30 (trinta) vezes. Ainda, o
46 COFECON solicita que os Regionais estabeleçam como farão sua campanha, se
47 através de e-mail, correio convencional, site, jornais, enfim, meios de comunicação
48 do Conselho. Na sequência, a citada minuta de Resolução foi apresentada e
49 aprovada por unanimidade, conforme segue: **RESOLUÇÃO Nº 346/2012 - Dispõe**
50 **sobre regras para a conciliação com devedores perante o**
51 **Conselho. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso**
52 **de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, de**
53 **13.08.51 e Decreto nº 31.794, de 17.11.52; CONSIDERANDO**
54 **a Resolução nº 1.876, de 28 de julho de 2012, do COFECON, em especial os itens I**
55 **e II do artigo 15, e artigo 16 do mesmo ato normativo; e**
56 **CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CORECON/RS em Sessão**
57 **realizada no dia 23 de agosto de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Para os devedores que**
58 **efetuarem o pagamento do valor total do débito, após devidamente corrigido pelo**
59 **INPC/IBGE, à vista ou em até 10 (dez) parcelas fixas, sempre com o pagamento da**
60 **primeira no ato, e das demais mediante Termo de Confissão de Dívida, será**
61 **concedida isenção da multa e dos juros, conforme segue: I – Pagamento à vista:**
62 **100% (cem por cento);II – Pagamento em duas parcelas: 95% (noventa e cinco por**
63 **cento);III – Pagamento em três parcelas: 90% (noventa por cento); IV – Pagamento**
64 **em quatro parcelas: 85% (oitenta e cinco por cento);V – Pagamento em cinco**
65 **parcelas: 80% (oitenta por cento);VI – Pagamento em seis parcelas: 75% (setenta e**
66 **cinco por cento);VII – Pagamento em sete parcelas: 70% (setenta por cento);VIII –**
67 **pagamento em oito parcelas: 65% (sessenta e cinco por cento);IX – Pagamento em**
68 **nove parcelas: 55% (cinquenta e cinco por cento);X – pagamento em dez parcelas:**
69 **50% (cinquenta por cento). Parágrafo primeiro: em nenhuma hipótese será**
70 **concedido desconto sobre o valor principal. Parágrafo segundo: nenhuma parcela**
71 **poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), e o não pagamento de uma delas**
72 **implicará o cancelamento imediato do parcelamento e a adoção pelo Conselho das**
73 **medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis; Parágrafo terceiro: o devedor em dia**
74 **com o parcelamento do débito poderá amortizar o seu saldo mediante o pagamento**
75 **antecipado de parcelas. Para tanto, deverá solicitar ao CORECON, através do**
76 **endereço eletrônico cobranca@coreconrs.org.br o envio do boleto, respectivo.**
77 **Art. 2º - O CORECON/RS lançará sua campanha referente ao II Programa de**
78 **Recuperação de Créditos através de comunicação via e-mail, correio convencional,**
79 **coluna semanal junto ao Jornal do Comércio, programa Destaque Econômico junto à**
80 **Rádio Guaíba, Boletim Eletrônico semanal e site do Conselho.**
81 **Art. 3º - Os devedores podem aderir à campanha do CORECON/RS referente ao II**
82 **Programa de Recuperação de Créditos, até o dia 31/12/2012.**
83 **Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**
84 **Porto Alegre, 23 de agosto de 2012. Econ. Geraldo P. Rodrigues da Fonseca,**
85 **Presidente. INFORMES DA PRESIDENCIA - a) Eleições CORECON/RS – 2012:**
86 **conforme enviado para todos, via e-mail, o Edital de Convocação para as eleições foi**
87 **publicado no dia 15/08/12 no Diário Oficial do Estado do RS e no Jornal do**
88 **Comércio. O prazo para a inscrição de chapas é até às 17:00 do dia 14/09/12, e as**
89 **eleições na modalidade mista (voto presencial na sede do CORECON e por**



90 correspondência) será realizada no dia 30/10/12 (terça-feira), das 09:00 às 18:00. A
91 cópia do Edital foi encaminhada no dia 15/08/12 às Associações de Economistas no
92 Estado do RS, para ampla divulgação, bem como ao Sindicato dos Economistas do
93 RS e Sociedade de Economia do RS, SINDECON/RS e SOCECON/RS,
94 respectivamente, as quais se recusaram a receber, alegando que os nomes dos
95 Presidentes das duas instituições não eram mais os que constavam no documento
96 de envio pelo CORECON, desde o dia 13/08/12. Assim, o contínuo deste Regional
97 anotou a recusa pelos destinatários, datou e assinou, e foi decidido pela Direção
98 deste Conselho não realizar outra tentativa de entrega às duas Entidades, primeiro
99 porque a entrega era para as instituições e não para as pessoas que as dirigem, e
100 segundo porque o Edital foi devidamente publicado nos meios de comunicação
101 oficiais, incluindo no site deste CORECON; b) Próxima Plenária do CORECON: o
102 Senhor Presidente ressaltou que conforme o calendário das Plenárias deste regional
103 para este ano, as de setembro serão dias 13 e 27, respectivamente, contudo,
104 considerando que no dia 13 um número considerável de Conselheiros estará
105 participando do XXII SINCE, em Belo Horizonte/MG, a proposta é antecipar para o
106 dia 06/09 (quinta-feira), ou, postergar para o dia 18/09 (terça-feira). Os presentes
107 decidiram por unanimidade antecipar a Sessão para o dia 06/09/12. **ASSUNTOS**
108 **GERAIS - a) Eleições COFECON:** o Senhor Presidente passou a palavra ao senhor
109 Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado, para uma exposição sobre o
110 processo eleitoral no COFECON, o que foi feito, destacando que a eleição do terço
111 de Conselheiros daquele Conselho Federal de Economia ocorre durante Assembléia
112 de Delegados Eleitores realizada geralmente na última semana do mês de novembro
113 de cada ano, Delegados estes que são eleitos quando das eleições anuais dos
114 CORECONS para a renovação de um terço de seus Conselheiros. Os Delegados
115 Eleitores não possuem mandato, mas sim a função específica de votar na referida
116 Assembléia, na qual cada um, de acordo com o número de economistas em
117 condições de votar (ECVs) na sua jurisdição, terá um número "x" de votos na
118 Assembléia. Destacou que o CORECON/RS é o terceiro colégio eleitoral do País,
119 estando em primeiro e segundo lugar os Conselhos de São Paulo e Rio de Janeiro,
120 respectivamente. Informou também que o Delegado Eleitor pode ser candidato ao
121 cargo de Conselheiro Federal, no entanto, por uma questão de respeito e
122 consideração à sua base jurisdicional, deverá fazê-lo apenas com a anuência da
123 mesma. Finalizando, informou que seu mandato como Conselheiro Federal expira no
124 dia 31/12/12, destacando que seu seu foco nestes quase três anos de mandato tem
125 sido a valorização da profissão, buscando para tanto, mecanismos de gestão
126 instituídos pelo próprio COFECON e ampliando ao Sistema como um todo. Disse
127 que se dispõe a dar continuidade a esse trabalho, se for o entendimento da base. Os
128 presentes, destacando o trabalho que o Senhor Conselheiro Federal José Luiz
129 Amaral Machado vem desenvolvendo no Sistema, o qual é reconhecido não
130 somente por colegas gaúchos, mas também de outros Estados, e da importância de
131 a quarta região ter um representante que possua o conhecimento e o envolvimento
132 necessários com os projetos que vem sendo desenvolvidos e também a serem
133 elaborados e executados, manifestaram-se favoráveis à sua recondução ao cargo de
134 Conselheiro junto ao COFECON. O Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral
135 Machado agradeceu a confiança, e ressaltou que após as eleições do Regional

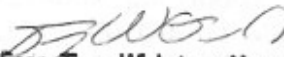


136 retomará com a base o processo eleitoral no COFECON, comprometendo-se
137 antecipadamente, caso seja eleito Delegado e também Conselheiro, honrar uma vez
138 mais a confiança que lhe está sendo conferida; b) Evento em Pelotas: o Senhor
139 Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão,
140 representante deste CORECON no referido Evento, realizado dia 15/08/12 dentro
141 das comemorações da Semana do Economista, no qual participou como mediador
142 em mesa redonda com a temática "O Economista e o mercado de trabalho" e no
143 qual se fez acompanhado da economista Simone Magalhães, que também participou
144 de eventos durante a semana na UNIJUI, FAHOR e UNIFRA. Disse que o público
145 presente em Pelotas, em torno de sessenta pessoas, foi bastante heterogêneo, com
146 economistas, estudantes, professores, muito participativo, e o sentimento foi de que
147 há uma carência cada vez maior de aproximação entre o Conselho e os estudantes,
148 porque somente com a realização de eventos como este é que o alunos tomam
149 ciência sobre o lado prático da profissão, ou seja, é uma das formas mais eficientes
150 e eficazes de divulgar a profissão; c) Aula magna na FADERS (ex-ESADE): O
151 Senhor Conselheiro Jorge Luiz Costa Melo informou sobre sua participação como
152 palestrante na referida aula, realizada no dia 18/08/12 (sábado), na qual abordou o
153 tema " As possibilidades de inserção do economista no mercado de trabalho". Disse
154 que houve boa participação de público e formulou convite aos estudantes para
155 visitarem o CORECON, a exemplo do que fez a UNISINOS. Os alunos ficaram
156 empolgados e agradeceram muito a participação do Conselho no Evento; d) II
157 Seminário sobre fiscalização: o Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão
158 informou sobre sua participação na abertura do citado seminário, promovido pelo
159 Fórum dos Conselhos Regionais Profissionais, realizado nos dias 16 e 17/08/12, no
160 auditório do CRC/RS, em Porto Alegre/RS, e no qual também participaram os fiscais
161 deste CORECON, economistas Antonio Pedro Hickmann e Inara dos Santos Betat.
162 Na pauta, entre outras apresentações, as seguintes palestras: Fiscalização do
163 Exercício profissional e suas implicações, com Desembargador Federal Jorge
164 Antonio Maurique, do Tribunal Regional Federal; Lei de acesso às informações, com
165 o Auditor Sandro Bergue, do Tribunal de Contas do Estado do RS; Apoio à
166 Fiscalização profissional sob a ótica dos Direitos Humanos, com o Tenente Coronel
167 Paulo César Franquelin Pereira, da Brigada Militar; Fiscalização e Orientação:
168 impasses no trabalho com a própria profissão, com a psicóloga social, Silvana de
169 Oliveira; e Conselhos Profissional e controle da corrupção: perspectivas de
170 cooperação republicana, com o Promotor de Justiça Dr. Cesar Luis de Araújo
171 Faccioli, do Ministério Público Federal. Também se fez presente ao Evento o Dr.
172 Cristiano Rodrigues Aquino, do Procon. O Evento foi considerado pelos Conselhos
173 representados como inovador, haja vista a união e um melhor relacionamento entre
174 os Conselhos e outros Órgãos Públicos e Fiscais; e) Jantar em comemoração ao Dia
175 do Economista: o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel destacou o
176 esforço realizado para a realização do citado jantar, e a baixa participação dos
177 economistas, inclusive, Conselheiros, estando presentes sempre os mesmos. Disse
178 que compreende a dificuldade de agenda de alguns, mas é preciso que haja mais
179 participação, sugeriu um revezamento entre os Eventos. O Senhor Conselheiro
180 federal José Luiz Amaral Machado destacou a participação do economista Fernando
181 Ferrari Filho e da jornalista Maria Isabel Hammes, do jornal Zero Hora, que antes do



182 jantar proporcionaram um bate-papo muito interessante sobre temática econômica, e
183 se por um lado perdeu-se pela quantidade de público, por outro, ganhou-se pela
184 qualidade do encontro, mas também concorda que deve haver mais participação,
185 porque é uma forma de congregar a categoria e prestigiar os palestrantes, pessoas
186 que se dispõem a atender os convites do Conselho. O Senhor Conselheiro Leandro
187 Antonio de Lemos, ainda sobre o Dia do Economista, ressaltou na última Plenária,
188 atendendo solicitação dos colegas Conselheiros, se comprometeu em tentar
189 conseguir um espaço para a divulgação de um texto/artigo sobre a profissão e
190 destacar a data, contudo, o tempo foi bastante exíguo e não conseguiu para aquele
191 momento, mas sim uma matéria exclusiva sobre a profissão de economista a ser
192 divulgada no caderno Vestibular do Jornal Zero Hora, no dia 28/08/12. Disse que
193 atendendo sugestão da assessoria de comunicação deste CORECON, de que seria
194 interessante a matéria com uma economista, a mesma será feita pela Conselheira
195 Maria Fernanda Cavaliere de Lima Santin. O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da
196 Rosa Abel destacou a importância de, sempre que possível, seja
197 divulgado/vinculado o termo "Conselheiro(a)" juntamente com o nome, nas matérias
198 de economia ou em participações na mídia. Os presentes concordaram.
199 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente Sessão o
200 Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros Alexandre Reis e João Batista
201 Soligo Soares. **ENCERRAMENTO** – nada mais havendo para ser tratado e ninguém
202 desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e
203 trinta minutos, da qual foi lavra a presente ata que após lida e aprovada será
204 assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente dos trabalhos.


Helena Edi Cruz
Gerente Executiva


Econ. Tiago Wickstrom Alves
Vice-Presidente